



## PORTARIA CFO-SEC-190, de 07 de agosto de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar Braulio Monteiro da Silva – Assistente, como fiscal do Contrato CFO n° 011/2023, decorrente do Processo CFO N° 2202/2022, referente à contratação da empresa ATIVA BRIGADISTA LTDA.

Art. 2°. Designar Kleber Henrique Lemos de Deus – Assessor CCIV, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3°. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-30-2024.

Art. 4°. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 07 de agosto 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD PRESIDENTE